**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para transmissão de live via Facebook e canal do YouTube das sessões descentralizadas da Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 01/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa do ramo pertinente para transmissão de live via Facebook e canal do YouTube das sessões descentralizadas da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS. Conforme as seguintes especificações:

3.1.1 A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos durante a TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS:

I. Captação prévia de imagens nos locais a serem indicados pelo Contratante para posterior veiculação durante a transmissão, a serem realizadas nos Distrito de Padre Gonzales, e Bairro Frei Olímpio;

II. Captação de áudio da Mesa de Som, fornecida pela empresa Contratada;

III. Disponibilização de duas câmeras de alta definição, com possibilidade de zoom para enquadramento, para captação das imagens, sendo uma fixa e a outra com o operador;

IV. Disponibilização de três microfones sem fio ou dois microfones com fio e um sem fio;

V. Disponibilização de sistema de iluminação;

VI. Disponibilização de microcomputador equipado com software indicado para a gerar da transmissão ao vivo;

VII. Disponibilização de caixas de retorno de áudio;

VIII. Disponibilização de monitor para retorno de imagens;

IX. Narração das imagens mostradas através de vídeos veiculados no momento da transmissão, caso necessário;

X. Internet mínimo de 10 MB de upload;

XI. Ilha de corte profissional com saída para projeção, gravação, ou transmissão em rede social, com um operador;

XII. A Contratada será avisada com antecedência de 15 dias no local a ser instalado o equipamento;

XIII. Inserção de legendas e nomes previamente fornecidos pela Contratante.

3.2 Os serviços deverão ser prestados no dia 25/03/2024 no Salão de Padre Gonzales e no dia 29/04/2024 no Salão do Bairro Frei Olímpio.

3.3 As sessões deverão ser transmitidas a partir das 19h até o seu término.

3.4 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A empresa contratada deverá realizar transmissão de live via Facebook e canal do YouTube das sessões descentralizadas da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS no dia 25/03/2024 (no salão do Clube Ipiranga no Distrito de Padre Gonzales) e no dia 29/04/2024 ( no salão do bairro Frei Olímpio).

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2024.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 5.812,00 (cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos  
Unidade: 01 Secretaria da Câmara  
Proj/Ativ.: 2095- Publicidade Legal  
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros

Três Passos, 18 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaiana Novais

Diretora Geral